




# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.


X Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
X Comissão de Constituição e Redação  
X Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Avulsos Rurais e Turismo  
X Comissão de Saúde  
X Comissão de Trabalho, Indústria e Esportes  
X Comissão de Defesa do Consumidor  
X Comissão de Meio Ambiente, Urbanismo, Cidadania, Cultura, Turismo e Esportes  
X Comissão de Meio Ambiente, Urbanismo, Cidadania, Cultura, Turismo e Esportes  
X Comissão de Meio Ambiente, Urbanismo, Cidadania, Cultura, Turismo e Esportes  
X Comissão de Meio Ambiente, Urbanismo, Cidadania, Cultura, Turismo e Esportes  
30 11 2021 X *Privara*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 9306/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 16:01  
LEG - Emenda nº 201 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Ao FMAPC – Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba, para a realização de projetos de natureza artística e cultura	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.

  
Regina Célia Daniel Santos  
Vereadora



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba, criado pela Lei nº 400/2012, é um mecanismo de funcionamento público que visa ampliar as formas de acesso aos fazedores de arte e cultura, para a realização de projetos de natureza artística e cultura, de forma a estimular a produção artístico-cultural em toda a sua potencialidade, valorizar os profissionais vinculados a área, preservar o patrimônio cultural e imaterial, e fortalecer a formas de circulação de bens culturais na cidade de Pindamonhangaba de forma participativa.